



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 007 /2001

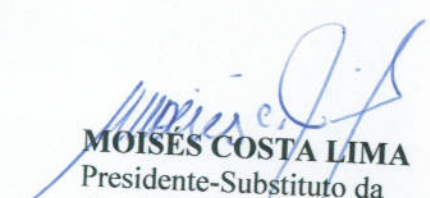
Palmas, 08 de março de 2001.

Dispõe sobre incremento do Teto Financeiro do Município de Palmas, para complemento do custeio das ações de assistência.

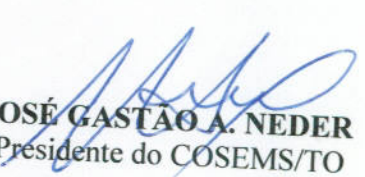
O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 08 de março de 2001,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de R\$ 45.000,00/mês (quarenta e cinco mil reais) do teto livre do Estado do Tocantins para o teto do município de Palmas, Habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, para custeio das ações de assistência, apartir de 1º de março de 2001.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite-TO


JOSÉ GASTÃO A. NEDER

Presidente do COSEMS/TO